



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 788 , DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Despacho de 24 de agosto de 2011 e o Parecer nº 289/2011 da Procuradoria-Geral, contidos nos autos do Processo nº 001.000754/2011,

**R E S O L V E:**

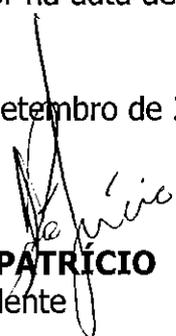
Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante às folhas 100/105, do processo em epígrafe.

Art. 2º **APLICAR** ao servidor OTNIEL SILVA FONSECA, matrícula nº 11.633, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I do artigo 127, c/c artigo 129, por infringir o artigo 116, inciso XI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º **DETERMINAR** a anotação da penalidade nos assentamentos funcionais do referido servidor e, posteriormente, o arquivamento dos autos do processo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2011.

  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente